



## EDITAL Nº 9/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 29 de dezembro de 2022, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos que correspondem essencialmente à fresagem e saneamento de pavimentos, pavimentações, limpeza e beneficiação de valetas, nivelamento de caixas de visita, cabeças móveis e sumidouros, colocação de sinalização rodoviária, reparações em pavimentos de calçada, marcação/delimitação de perímetros de segurança e manutenção de edifícios municipais, no concelho de Vila Franca de Xira, no período compreendido entre os dias 2 de janeiro e 31 de dezembro de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito genérico em todo o concelho de Vila Franca de Xira:

Circulação condicionada ou alternada, e paragem e estacionamento proibidos, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos aos mesmos.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,